

MUNICÍPIO DE LINHARES ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROTOCOLO DO PROCESSO **022007/2023**

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:

https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-

46489479e3f4&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E&idEcm=f094f111-d51a-4005-9495-7e00eb248784

Chave de acesso: f094f111-d51a-4005-9495-7e00eb248784

AUTUADO EM	Sexta-feira, 6 de Outubro de 2023	
LOCAL DA	SEMOS - Departamento de Apoio	
AUTUAÇÃO	Administrativo	
AUTUADO POR	TAIS SANTOS PETRONETTO	
INTERESSADO (S)		
JOAO CLEBER BIANCHI		

RESUMO

SEMOS/2023/CML/ALYSSON REIS/REQUERIMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES Nº 6103/2023

DATA:06/10/2023







EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 327/2023 LINHARES ES, 17 de agosto de 2023

PROCESSO Nº 6103/2023

ALYSSON F. G. REIS, Vereador, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste respeitosamente perante vossa Excelência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO INSTALAÇÕES DE MAIS CONTÊINERES LIXO NA COMUNIDADE DO CHAPADÃO DAS PALMINHAS – LINHARES-ES.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social.







JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população sobre a insuficiência de container de lixo na comunidade do CHAPADÃO DAS PALMINHAS no qual os próprios moradores desejam uma solução. Mediante a este problema os munícipes solicitaram ao PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL através do Vereador em questão a INDICAÇÃO INSTALAÇÕES DE MAIS CONTÊINERES LIXO NA COMUNIDADE DO CHAPADÃO DAS PALMINHAS – LINHARES-ES. Diante desta solicitação de extrema URGÊNCIA, nós acreditamos e confiamos que o PODER PÚBLICO MUNICIPAL atenderá a demanda apresentada pelos moradores.

Em visita a comunidade acima mencionada, recebemos inúmeras reclamações pela insuficiência de **CONTÊINER** de **LIXO** que atender a comunidade. Fato é que moradores da comunidade relataram que vem sofrendo muito com a pouca quantidade de contêiner para o acondicionamento do lixo produzido pela comunidade, obrigando-os a efetuarem o deposito nas ruas o que, acaba provocando a proliferação de inúmeros insetos, como mosquitos, moscas, ratos e baratas e não podendo esquecer da quantidade de urubus dentro da comunidade. Sendo assim, é imperioso que o Município de Linhares providencie o quanto antes o aumento de contêineres de forma a propiciar aos moradores uma melhor salubridade e consequentemente uma melhor qualidade de vida à comunidade. Também é necessário que a empresa responsável pelo recolhimento adentre na comunidade para fazer o devido recolhimento.

Nesse sentido observamos que os containers de lixo são peças fundamentais para limpeza de nossa cidade. É muito importante para manter a cidade mais limpa e ambientalmente correta. Quando instaladas perto de centros comerciais, bairros e locais públicos, ajudam na coleta mecanizada efetuada por caminhões e na conscientização do descarte correto. Resíduos orgânicos, recicláveis e sólidos podem ser desprezados dentro dos containers de lixo. Sua estrutura permite um armazenamento seguro e livre de mosquitos e outros insetos que geram contaminação e a proliferação de doenças. Portanto é muito relevante o atendimento desta demanda que fora provocado pelos próprios moradores, pois conforme as imagens em anexo, fica evidenciado a extrema necessidade do acolhimento deste pedido.

Deste modo os Munícipes relatam que já acionaram por diversas vezes o **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, buscando alguma solução, porém até o presente momento, nenhuma solução ou resposta foi apresentado para **COMUNIDADE** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, ficando evidenciado o **DESCASO**, e a falta de **RESPEITO** do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**.

Portanto solicitamos ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** que atenda a INDICAÇÃO INSTALAÇÕES DE MAIS CONTÊINERES LIXO NA COMUNIDADE DOCHAPADÃO DAS PALMINHAS – LINHARES-ES. Apresentada pela própria população.









Assim, posto o real perigo a saúde pública e indubitável necessidade de instalação de contêineres de lixo que a presente e precária situação do objeto desta Indicação apresenta, esta autoridade legislativa vem mui respeitosamente a vossa senhoria requerer a vossa augusta autoridade gestora competente que atenda nossa singela Indicação.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

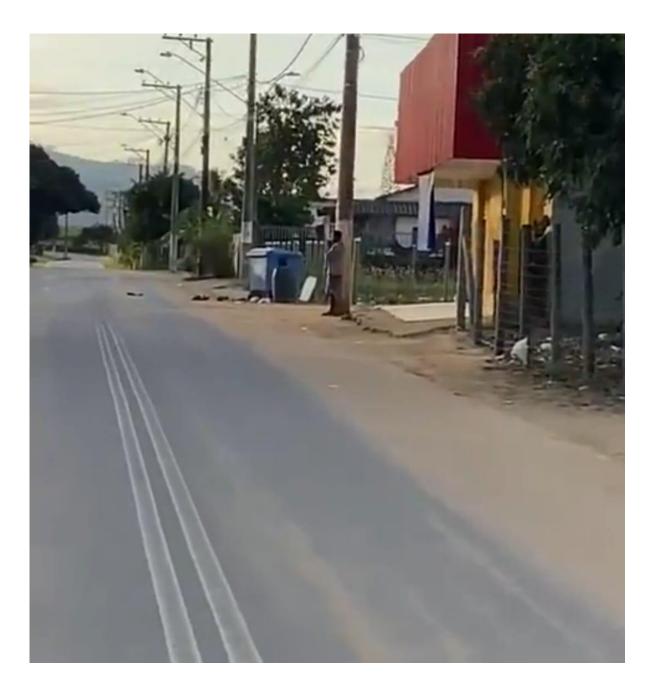
Nestes termos,

Requeremos deferimento.



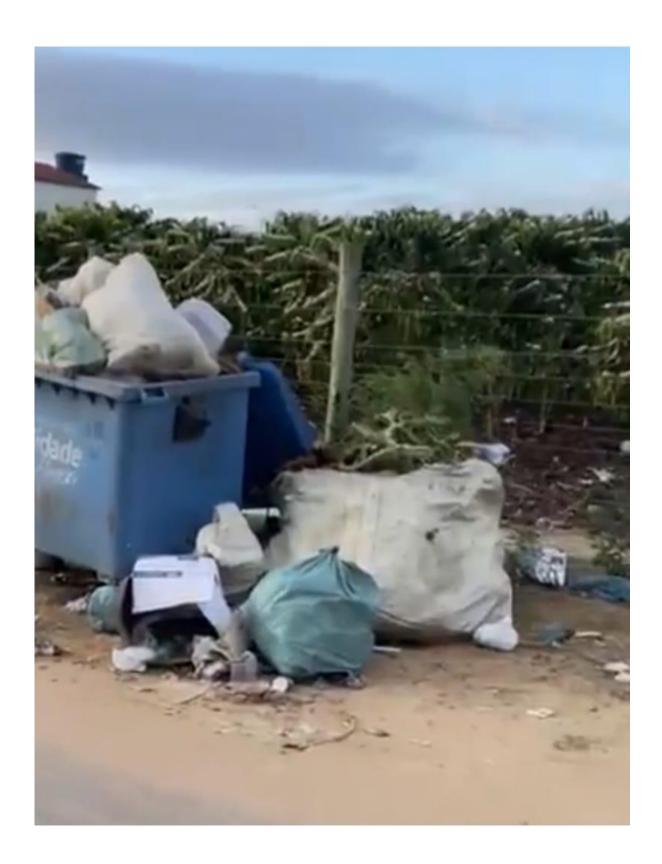








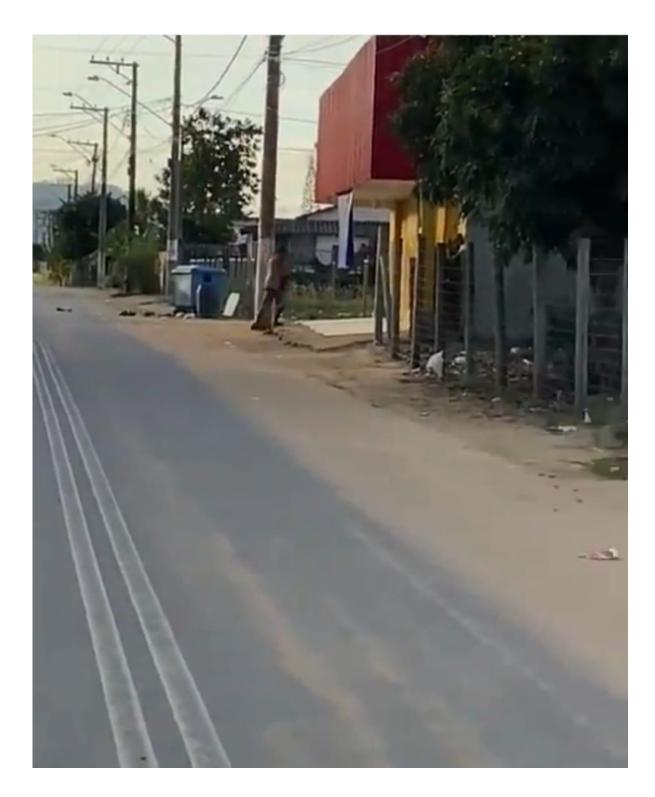








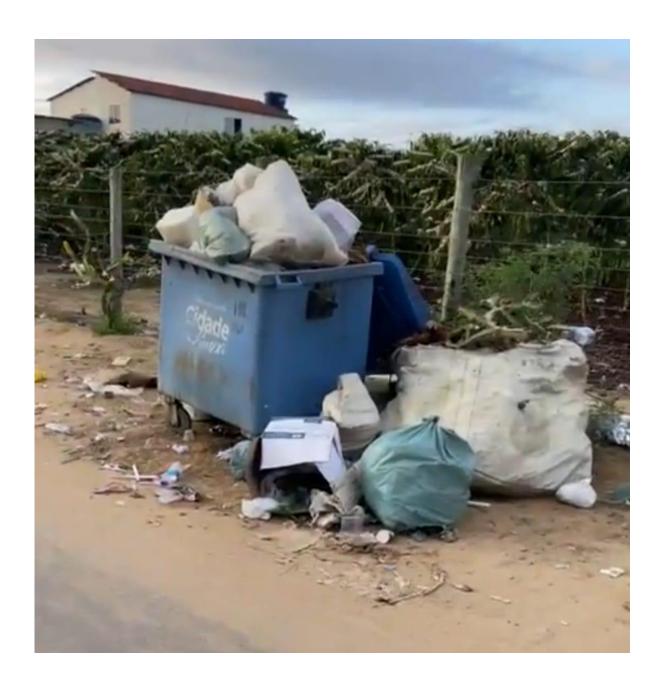












MUNICÍPIO DE LINHARES ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

OFÍCIO SEMOS Nº 000364/2024

LINHARES-ES, Terça-feira, 27 de Fevereiro de 2024.

Ao vereador

Alysson F. G. Reis

Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: Resposta ao Ofício nº 327/2023, processo nº 6103/2023.

Prezado vereador,

Em atenção ao expediente acima referenciado, no qual Vossa Senhoria requer a instalação de contentor de lixo na Comunidade do Chapadão das Palminhas, neste Município, vimos por meio deste, informar que a localidade já dispõe de contentores de resíduos e caixa estacionária para acondicionamento adequado.

Registramos que monitoramos a demanda em função do volume gerado no local.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOÃO CLEBER BIANCHI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

